

**Autorização para adoção e manutenção de praças e áreas públicas**

Em atendimento ao Decreto nº 57.583, de 23 de janeiro de 2017 que regulamenta os termos de cooperação e adoção de praças, o PF João Paulo de Almeida Ramos, residente domiciliado na Avenida Patrocínio Paulista, 242, fica autorizada a realizar os serviços de manutenção das áreas degradadas para beneficiamento da Praça Dona Micaela Vieira localizada na Rua Doutor João Ribeiro. (Nº do processo: 2019-0.002.391-8).

O presente termo tem validade de 3 (três) anos, a contar da data da retirada da autorização.

~~Thiago Della Volpi~~  
~~Subpreito da Penha~~

Autorização retirada em: 28/01/2018  
Nome: João Paulo de Almeida Ramos  
Rg: 39104304-x  
Ass: 